Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 265/2002.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade em conceder tolerância de 15% sobre a lei que beneficia aposentados e pensionistas que ganham até 2 salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Tal Solicitação se faz necessária tendo em vista que algumas pessoas as vezes ultrapassam em poucos reais o valor limite para a isenção com a concessão da tolerância corrigir-se-á a injustiça de negar o beneficio para pessoas que realmente necessitam e os vencimentos superam, embora em muito pouco o valor de dois salários mínimos.

....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de maio de 2.002.

A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIAS SOCIAIS
PRESIDENTE

GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador